



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, nº 01 - Centro 37.474-000 - Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.188.268/0001-64 - Fone/Fax: (35) 3375-1100 - E-mail: licitacaodomvicoso@yahoo.com.br

### ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Aos 18 (dezoito) dias do mês de abril de 2018 (dois mil e dezoito), às 13h (treze horas), reuniram-se os Membros da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Dom Viçoso: Luiz Antônio da Silva – Presidente, José Marcelino – Secretário Suplente e Pedro de Moura Campos – Membro Suplente, nomeados estes pela Portaria nº 045/2017, de 11/04/2017, para dar sequência, após aguardado o prazo recursal da fase de Habilitação, do Processo de Licitação de nº 025/2018 – **Tomada de Preços de n.º 002/2018**, tipo Menor Preço Global, cujo objetivo é a “Contratação de empresa para obras de pavimentação de 4.170,40 m<sup>2</sup> em bloquetes e execução de 1.604,00 metros lineares de meio-fio de concreto e de sarjeta em dois trechos da estrada vicinal Isidoro Mendes Moreira de acesso ao Bairro Rural Viçoso Velho, conforme Convênio nº 1491000826/2017, por intermédio da SEGOV/PADEM”, onde, na sessão para habilitação, foram habilitadas as seguintes empresas: **Alpha Construtora Ltda – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.515.595/0001-10; **Pórtico Incorporadora e Construtora Ltda- ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.269.930/0001-00; empresa **J. Francisco de Castro Viana & Cia Ltda- EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.138.905/0001-74; **Construtora Gonçalves EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.407.633/0001-19 e a **Empresa RX Construtora Ltda –EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.852.645/0001-74. Iniciado a sessão de Julgamento das Propostas, foram abertos os envelopes das licitantes. Após análise das Propostas que foram rubricadas por todos e conferidas como exigido no edital, foram classificadas da seguinte forma: A Empresa **RX Construtora Ltda –EPP** apresentou o valor de R\$ 287.757,60 (duzentos e oitenta e sete mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos); a empresa **Pórtico Incorporadora e Construtora Ltda- ME** apresentou o valor de R\$ 289.358,39 (duzentos e oitenta e nove mil trezentos e cinquenta e oito reais e trinta e nove centavos); a Empresa **Alpha Construtora Ltda – ME**, apresentou ao valor de R\$ 294.597,95 (duzentos e noventa e quatro mil quinhentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos); a **Construtora Gonçalves EIRELI**, apresentou o valor de R\$ 307.855,72 (trezentos e sete mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos) e a Empresa **J. Francisco de Castro Viana & Cia Ltda- EPP** apresentou o valor de R\$ 333.394,61 (trezentos e trinta e três mil, trezentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos). A **Empresa RX Construtora Ltda –EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.852.645/0001-74, com sede na Rua Projetada PS, nº 333, Bairro Aeroporto, em Varginha-MG foi declarada vencedora do certame, pois apresentou a melhor proposta e o preço apresentado está dentro das estimativas, conforme planilha orçamentária de preços, anexa ao edital. Não havendo representantes legais das empresas licitantes, o Presidente abriu prazo recursal para fase de Julgamento das Propostas, que será devidamente comunicado as interessadas. Decorrido o prazo do recurso, se nenhum tiver sido interposto e/ou julgado os postulados, será homologado o processo. Nada mais havendo a registrar, foi lavrada esta Ata que após lida e achada conforme vai devidamente assinada pelo Presidente, Secretário e Membro desta Comissão e pelos demais participantes.